



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 07 de maio de 2020 - Nº 6061

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7822

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR PROGRAMAS, CRIAR AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir o PROGRAMA 1636 -ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID19 e sua ação no Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o quadriênio 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal 7.510, de 28 de novembro de 2017, conforme disposto em seu art. 3º.

PROGRAMA:	1636 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID19
-----------	---

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	16 – SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Tipo de Programa:	Finalístico
-------------------	--	-------------------	-------------

PÚBLICO ALVO:	População
---------------	-----------

BASE ESTRATÉGICA:	2 – Desenvolvimento Social	Tipo de Execução:	Setorial
-------------------	----------------------------	-------------------	----------

SECRETARIA (AS) EXECUTORA (AS)	16 – SEMUS
--------------------------------	------------

INDICADOR (ES)			
Nome do Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Execução Financeira	%	0	100

AÇÃO (ES)							
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Período	Unidade de Medida	Valor de Referência
198	2 - Atividade	Social	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID19	ATIVIDADE MANTIDA	Física	unidade	%
					Financeira	Valor em R\$	776.748,92

Resumo por Categoria	Valor Previsto	Resumo por Fonte	Valor Previsto
Despesas Correntes	776.748,92	Tesouro Municipal	776.748,92
Despesas de Capital	0,00	Convênios Estado	0,00
Valor Previsto Total	776.748,92	Convênios União	0,00
		Operações de Crédito	0,00
		Parcerias	0,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir despesas não previstas no orçamento 2020, criando para tanto o seguinte:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de recurso	Valor – R\$
16.02	10.122.1636.2.198	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.214.0000.8000 - COVID19	4.000,00
16.02	10.122.1636.2.198	3.1.90.04.51 - ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORARIO	1.214.0000.8000 - COVID19	1.000,00
16.02	10.122.1636.2.198	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.214.0000.8000 - COVID19	2.000,00
16.02	10.122.1636.2.198	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.214.0000.8000 - COVID19	1.000,00
16.02	10.122.1636.2.198	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS DE SALÁRIOS	1.214.0000.8000 - COVID19	1.000,00
16.02	10.122.1636.2.198	3.1.90.94.01 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRAB. ATIVO CIVIL	1.214.0000.8000 - COVID19	1.000,00
16.02	10.122.1636.2.198	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	1.214.0000.8000 - COVID19	60.000,00
16.02	10.122.1636.2.198	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.214.0000.8000 - COVID19	80.000,00
16.02	10.122.1636.2.198	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.214.0000.8000 - COVID19	10.000,00
16.02	10.122.1636.2.198	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.214.0000.8000 - COVID19	10.000,00
16.02	10.122.1636.2.198	3.3.93.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	1.214.0000.8000 - COVID19	606.748,92
SOMA			776.748,92	

Art. 3º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 776.748,92 (Setecentos setenta e seis mil, setecentos quarenta e oito reais, noventa e dois centavos), conforme segue.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de recurso	Ficha	Valor – R\$
16.02	10.302.1633.2.119	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.214.0000.8000 - COVID19	5887	176.748,92
16.02	10.302.1633.2.119	3.3.93.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	1.214.0000.8000 - COVID19	5886	600.000,00
SOMA		776.748,92			

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir o PROGRAMA 0919 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DECORRENTE DO COVID19 e sua ação no Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o quadriênio 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal 7.510, de 28 de novembro de 2017, conforme disposto em seu art. 3º.

PROGRAMA:	0919 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DECORRENTE DO COVID19
-----------	---

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	09 – SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Tipo de Programa:	Finalístico
-------------------	--	-------------------	-------------

PÚBLICO ALVO:	População
---------------	-----------

BASE ESTRATÉGICA:	2 – Desenvolvimento Social	Tipo de Execução:	Setorial
-------------------	----------------------------	-------------------	----------

SECRETARIA (AS) EXECUTORA (AS)	09 – SEMDES
--------------------------------	-------------

INDICADOR (ES)

Nome do Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Execução Financeira	%	0	100

AÇÃO (ES)

Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Período	Unidade de Medida	Valor de Referência
199	2 - Atividade	Social	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DECORRENTE DO COVID19	ATIVIDADE MANTIDA	Física	unidade	%
					Financeira	Valor em R\$	50.000,00

Resumo por Categoria	Valor Previsto	Resumo por Fonte	Valor Previsto
Despesas Correntes	50.000,00	Tesouro Municipal	50.000,00
Despesas de Capital	0,00	Convênios Estado	0,00
Valor Previsto Total	50.000,00	Convênios União	0,00
		Operações de Crédito	0,00
		Parcerias	0,00

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir despesas não previstas no orçamento 2020, criando para tanto o seguinte:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de recurso	Valor – R\$
09.02	08.244.0919.2.199	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.000,00
09.02	08.244.0919.2.199	3.1.90.04.51 - ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
09.02	08.244.0919.2.199	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.001.0001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
09.02	08.244.0919.2.199	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.001.0001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
09.02	08.244.0919.2.199	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS DE SALÁRIOS	1.001.0001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
09.02	08.244.0919.2.199	3.1.90.94.01 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRAB. ATIVO CIVIL	1.001.0001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
09.02	08.244.0919.2.199	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	1.001.0001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.000,00
09.02	08.244.0919.2.199	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1.001.0001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
09.02	08.244.0919.2.199	3.3.90.32.05 - MERCADORIAS PARA DOAÇÃO	1.001.0001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00
09.02	08.244.0919.2.199	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.001.0001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
09.02	08.244.0919.2.199	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.001.0001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
SOMA		50.000,00		

Art. 6º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 50.000,00 (Cento e trinta mil reais), conforme segue.

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de recurso	Ficha	Valor – R\$
09.01	08.244.0918.1.023	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.001.0001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1414	50.000,00
SOMA		50.000,00			

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal